



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO – VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 125/2017

PROCESSO Nº. 23101.02286/17-29 – SETRABES

Aos **03 (três) dias** do mês de **janeiro** de **2018**, na **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/RR**, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolata, 472 – Centro, CEP: 69.301-011, Boa Vista-RR, neste ato representado por seu Presidente, Senhor **Alceu Walter Rosa Júnior**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** desta Ata de Registro de Preços, nos termos da **Lei nº. 10.520**, de 17 de julho de 2002, do **Decreto 4.794-E**, de 03 de junho de 2002, do **Decreto 8.334-E de 1º de outubro de 2007**, do **Decreto nº. 16.223-E**, de 07 de outubro de 2013, do **Decreto 16.550-E** de 27 de dezembro de 2013, **Decreto nº 17.391-E**, de 07 de agosto de 2014 e das demais normas legais aplicáveis, decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Sob o Sistema de Registro de Preços, e de outro lado à empresa **P. RODRIGUES NETO - ME**, CNPJ nº. **04.897.893/0001-70**, com sede na Rua Espírito Santos, nº. 507, Bairro: Dos Estado, CEP: 69.305-600, Boa Vista (RR), E-mail: <prnbv@hotmail.com>, Telefone: (95) 99114-5851, Banco: Santader, Agência: 3436, Conta Corrente: 130019424, vencedora e adjudicatária da licitação supra mencionada, neste ato representada por seu representante legal ou procurador o Sr. **Pedro Rodrigues Neto**, portador do RG: 161.549 SSP/RR e do CPF: 521.396.702-72, conforme documento comprobatório, resolvem firmar o presente instrumento, objetivando registrar preço do bem discriminado na cláusula Primeira – Objeto, que serão fornecidos em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

Empresa:

Empresa Classificada	Lote	Valor Total do Lote (R\$)
P. RODRIGUES NETO - ME	ÚNICO	163.978,28

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata refere-se aos preços registrados para **eventual contratação de empresa especializada em recarga de cartuchos e tonners para impressoras a jato de tinta e laser, compreendendo quando necessário a reposição de peças, como lâminas, cilindros, chips e outras, conforme as seguintes especificações:**

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
LOTE ÚNICO					
01	Recarga de toner impressora HP Laser 1102w preto, referência CE285AB,	Recarga	202	19,90	4.019,80
02	Recarga de toner impressora HP Laser P4014n preto, referência CC364A,	Recarga	60	36,85	2.211,00
03	Recarga de toner impressora HP Laser P1606DN preto, referência CE278/78A	Recarga	74	37,85	2.800,90



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
	LOTE ÚNICO				
04	Recarga de toner impressora HP LaserJet P2015 preto, referência Q7553X	Recarga	100	42,15	4.215,00
05	Recarga de toner para Impressora HP Laser P1505 preto, referência CB436A	Recarga	170	9,50	1.615,00
06	Recarga de toner para impressora Samsung SCX 4623F Laser preto, referência Mltd105l.	Recarga	25	39,99	999,75
07	Recarga de toner impressora HP Laser P1005 preto, referência Q2612A	Recarga	10	39,99	399,90
08	Recarga de toner impressora HP Laser M1319 preto, referência Q2612A	Recarga	10	39,99	399,90
09	Recarga de toner impressora HP Laser P3015 preto, referência Q2612A	Recarga	20	39,99	799,80
10	Recarga de toner para impressora HP LaserJet Pro 400 , referência305A, preto	Recarga	34	34,99	1.189,66
11	Recarga de toner para impressora HP LaserJet Pro 400 , referência305A, ciano	Recarga	34	39,99	1.359,66
12	Recarga de toner para impressora HP LaserJet Pro 400 , referência305A, yellow	Recarga	34	39,99	1.359,66
13	Recarga de toner para impressora HP LaserJet Pro 400 , referência305A, magenta	Recarga	34	39,89	1.356,26
14	Recarga de toner para Impressora HP Laserjet 2025 , referênciaCC531A , Ciano	Recarga	25	39,99	999,75
15	Recarga de toner para Impressora HP Laserjet 2025 , referênciaCC530A , Preto,	Recarga	25	39,99	999,75
16	Recarga de toner para Impressora HP Laserjet 2025 , referênciaCC533A, Magenta	Recarga	25	39,99	999,75
17	Recarga de toner para Impressora HP Laserjet 2025 , referência CC532A, Yellow.	Recarga	25	34,99	874,75
18	Recarga de toner para Impressora Térmica Colorida, Mod. Zxp32 Usb, Marca Zebra	Recarga	5	29,99	149,95
19	Recarga de cartucho para Impressora Multifuncional Jato De Tinta F-4280 , Marca Hp.	Recarga	10	25,00	250,00
20	Recarga de cartucho para Impressora Jato De Tinta 8710 , Marca Hp.	Recarga	10	13,00	130,00
21	Recarga de toner para Impressora Laser Colorida M451dw , Marca Hp.	Recarga	15	24,29	364,35
22	Recarga de toner para Impressora Laser Monocromática 1020 , Marca Hp.	Recarga	15	27,54	413,10
23	Recarga de toner para Impressora Laser Monocromática 1320 , Marca Hp	Recarga	15	27,19	407,85
24	Recarga de toner para Impressora Laser Monocromática Multifuncional M-1132 , Marca Hp	Recarga	20	28,54	570,80
25	Recarga de toner para Impressora Laser Multifuncional, Scanner E Fotocopiadora X364dn , Marca Lexmark	Recarga	10	34,99	349,90
26	Recarga de cartucho para Impressora Multifuncional Jato De Tinta J-4660 , Marca Hp	Recarga	20	15,00	300,00



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
LOTE ÚNICO					
27	Recarga de cartucho para Impressora Multifuncional Jato De Tinta F-4480 , Marca Hp	Recarga	40	14,00	560,00
28	Cilindro de toner HP Laser 1102w , referência CE285AB,.	Und	70	5,99	419,30
29	Chip do toner HP Laser 1102w , referência CE285AB,.	Und	70	3,97	277,90
30	Lâmina do toner HP Laser 1102w , referência CE285AB,	Und	70	3,50	245,00
31	Cilindro de toner HP Laser P4014n , referência CC364A,	Und	15	18,43	276,45
32	Chip do toner HP Laser P4014n , referência CC364A,	Und	15	9,57	143,55
33	Lâmina do toner HP Laser P4014n , referência CC364A,	Und	15	4,64	69,60
34	Cilindro de toner HP Laser P1606DN , referência CE278/78A	Und	20	6,79	135,80
35	Chip do toner HP Laser P1606DN , referência CE278/78A	Und	20	3,73	74,60
36	Lâmina do toner HP Laser P1606DN referência CE278/78A	Und	20	6,30	126,00
37	Cilindro de toner HP Laser JetP2015, referência Q7553X	Und	16	9,99	159,84
38	Chip do toner HP Laser JetP2015, , referência Q7553X	Und	16	4,87	77,92
39	Lâmina do toner HP LaserJetP2015, referência Q7553X	Und	16	3,87	61,92
40	Cilindro de toner HP Laser P1505, referência CB436A	Und	140	8,00	1.120,00
41	Chip do toner HP Laser P1505, referência CB436A	Und	140	3,42	478,80
42	Lâmina do toner HP Laser P1505, referência CB436A	Und	140	3,81	533,40
43	Cilindro de toner Samsung SCX 4623F Laser, referência Mltd105l.	Und	10	9,99	99,90
44	Chip do toner Samsung SCX 4623F Laser, referência Mltd105l.	Und	10	9,94	99,40
45	Lâmina do toner Samsung SCX 4623F Laser, referência Mltd105l.	Und	10	3,58	35,80
46	Cilindro de toner HP Laser P1505, referência CB436A.	Und	8	6,33	50,64
47	Chip do toner HP Laser P1505, referência CB436A.	Und	8	2,72	21,76
48	Lâmina do toner HP Laser P1505, referência CB436A.	Und	8	2,99	23,92
49	Cilindro de toner HP Laser P1005, referência Q2612A.	Und	8	4,99	39,92
50	Chip do toner HP Laser P1005, referência Q2612A.	Und	8	2,75	22,00
51	Lâmina do toner HP Laser P1005, referência Q2612A.	Und	8	3,29	26,32
52	Cilindro de toner HP Laser M1319, referência Q2612A.	Und	8	6,24	49,92
53	Chip do toner HP Laser M1319, referência Q2612A.	Und	8	2,75	22,00
54	Lâmina do toner HP Laser M1319, referência Q2612A.	Und	8	3,80	30,40
55	Cilindro de toner HP Laser P3015, referência Q2612A.	Und	8	6,40	51,20
56	Chip do toner HP Laser P3015, referência Q2612A.	Und	8	2,79	22,32
57	Lâmina do toner HP Laser P3015, referência Q2612A.	Und	8	3,80	30,40



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
	LOTE ÚNICO				
58	Lâmina do toner HP Laser 400 color, referência 305A.	Und	8	8,20	65,60
59	Cilindro de toner HP Laser 400 color, referência 305A	Und	8	9,99	79,92
60	Chip do toner HP Laser 400 color, referência 305A	Und	8	2,76	22,08
61	Cilindro de toner HP Laserjet 2025, referênciaCC531A , -Ciano	Und	8	8,45	67,60
62	Chip do toner HP Laserjet 2025, referênciaCC531A , -Ciano	Und	8	2,94	23,52
63	Lâmina do toner HP Laserjet 2025, referênciaCC531A , -Ciano	Und	8	8,20	65,60
64	Cilindro de toner HP Laserjet 2025, referência CC530A, Preto.	Und	8	9,99	79,92
65	Chip do toner HP Laserjet 2025, referência CC530A, Preto.	Und	8	2,82	22,56
66	Lâmina do toner HP Laserjet 2025, referência CC530A, Preto.	Und	8	8,39	67,12
67	Cilindro de toner HP Laserjet 2025, referência CC533A, Magenta.	Und	8	13,68	109,44
68	Chip do toner HP Laserjet 2025, referência CC533A, Magenta.	Und	8	2,85	22,80
69	Lâmina do toner HP Laserjet 2025, referência CC533A, Magenta.	Und	8	8,21	65,68
70	Cilindro de toner HP Laserjet 2025, referência CC532A, Yellow.	Und	8	13,87	110,96
71	Chip do toner HP Laserjet 2025, referência CC532A, Yellow.	Und	8	2,75	22,00
72	Lâmina do toner HP Laserjet 2025, referência CC532A, Yellow.	Und	8	7,99	63,92
73	Recarga tonner SAMSUNG modelo D208 \ SCX 5835	Recarga	240	39,00	9.360,00
74	Recarga de toner impressora HP Laser 3050 preto, referência Q2612A - HP 12A Black	Recarga	120	39,99	4.798,80
75	Recarga de toner impressora HP Laser 2420 preto, HP 11A Black Q6511A	Recarga	120	39,99	4.798,80
76	Recarga de toner impressora Lexmark MX410de, modelo 604H 60FBH00	Recarga	100	39,99	3.999,00
77	Cilindro de toner SAMSUNG modelo D208 \ SCX 5835	Und	240	29,97	7.192,80
78	Chip do toner SAMSUNG modelo D208 \ SCX 5835	Und	240	25,00	6.000,00
79	Lâmina do toner SAMSUNG modelo D208 \ SCX 5835	Und	240	23,69	5.685,60
80	Cilindro de toner impressora HP Laser 3050 preto, referência Q2612A - HP 12A Black	Und	120	19,00	2.280,00
81	Lâmina do toner impressora HP Laser 3050 preto, referência Q2612A - HP 12A Black	Und	120	18,10	2.172,00
82	Cilindro de toner impressora HP Laser 2420 preto, HP 11A Black Q6511A	Und	120	29,99	3.598,80
83	Lâmina do toner impressora HP Laser 2420 preto, HP 11A Black Q6511A	Und	120	9,99	1.198,80



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
	LOTE ÚNICO				
84	Cilindro de toner Lexmark impressora MX410de, modelo 604H 60FBH00	Und	100	49,89	4.989,00
85	Chip do toner Lexmark impressora MX410de, modelo 604H 60FBH00	Und	100	49,99	4.999,00
86	Lâmina do toner Lexmark impressora MX410de, modelo 604H 60FBH00	Und	100	58,37	5.837,00
87	Recarga tonner Sansung modelo D208 / SCX 5835 FNHP	Recarga	240	14,99	3.597,60
88	Recarga tonner HP Laserjet 2420N	Recarga	168	39,97	6.714,96
89	Recarga tonner HP Laserjet M1132 MFP	Recarga	24	49,99	1.199,76
90	Recarga tonner HP Laserjet Pro 200 Color MFP	Recarga	24	45,00	1.080,00
91	Recarga tonner HP Laserjet Color CP1025	Recarga	48	29,99	1.439,52
92	Recarga de cartucho HP DesigJet HP 840	Recarga	100	9,99	999,00
93	Recarga de cartucho HP DesigJet 3920 (Black 21)	Recarga	40	8,00	320,00
94	Recarga de cartucho HP DesigJet 3920 (Color 22)	Recarga	40	8,00	320,00
95	Recarga de cartucho HP DesigJet D2360 (Black 21)	Recarga	50	8,00	400,00
96	Recarga de cartucho HP DesigJet D2360 (Color 22)	Recarga	50	7,99	399,50
97	Recarga de cartucho HP DesigJet 1000 (Black 122)	Recarga	48	8,00	384,00
98	Recarga de cartucho HP F2210 (Black 21)	Recarga	12	8,00	96,00
99	Recarga de cartucho HP F2210 (Color 22)	Recarga	12	6,82	81,84
100	Recarga de cartucho HP F4580 (Black 21)	Recarga	12	6,82	81,84
101	Recarga de cartucho HP F4580 (Color 22)	Recarga	12	9,74	116,88
102	Recarga de cartucho HP D1460 (Black 21)	Recarga	12	6,82	81,84
103	Recarga de cartucho HP D1460 (Color 22)	Recarga	12	12,00	144,00
104	Recarga de cartucho HP 2546 (Black 602)	Recarga	24	8,96	215,04
105	Recarga de cartucho HP D4260	Recarga	50	9,48	474,00
106	Cilindro de toner HP Laser 1102w , referência CE285AB,.	Und	50	17,99	899,50
107	Chip do toner HP Laser 1102w , referência CE285AB,.	Und	50	9,89	494,50
108	Lâmina do toner HP Laser 1102w , referência CE285AB,.	Und	50	19,49	974,50
109	Cilindro de toner HP Laser P1606DN , referência CE278/78A	Und	10	24,37	243,70
110	Chip do toner HP Laser P1606DN , referência CE278/78A	Und	10	24,37	243,70
111	Lâmina do toner HP Laser P1606DN referência CE278/78A	Und	10	21,76	217,60
112	Cilindro do Tonner para Impressora HP Laserjet 2420N	Und	20	15,00	300,00
113	Lâmina do tonner para impressora HP Laserjet 2420N	Und	20	16,71	334,20
114	Chip para tonner de impressora HP Laserjet 2420N	Und	20	25,00	500,00



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
LOTE ÚNICO					
115	Cilindro do tonner para Impressora HP Laserjet M1132 MFP	Und	8	25,00	200,00
116	Lâmina do tonner para impressora HP Laserjet M1132 MFP	Und	8	20,00	160,00
117	Chip para tonner de impressora HP Laserjet M1132 MFP	Und	8	23,99	191,92
118	Cilindro do tonner para Impressora HP Laserjet Pro 200 Color MFP	Und	8	25,00	200,00
119	Lâmina do tonner para impressora HP Laserjet Pro 200 Color MFP	Und	8	19,99	159,92
120	Chip para tonner de impressora HP Laserjet Pro 200 Color MFP	Und	8	8,00	64,00
121	Cilindro do tonner para Impressora HP Laserjet Pro 400 Color MPF M451DW	Und	8	8,00	64,00
122	Lâmina do tonner para impressora HP Laserjet Pro 400 Color MPF M451DW	Und	8	20,00	160,00
123	Chip para tonner de impressora HP Laserjet Pro 400 Color MPF M451DW	Und	8	25,00	200,00
124	Cilindro do tonner para Impressora HP Laserjet Color CP1025	Und	15	25,00	375,00
125	Lâmina do tonner para impressora HP Laserjet Color CP1025	Und	15	20,00	300,00
126	Chip para tonner de impressora HP Laserjet Color CP1025	Und	15	25,00	375,00
127	Recarga tonner SAMSUNG SCXC 5835 - FN	Recarga	20	39,99	799,80
128	Recarga de toner para impressora HP CM1415 FNW COLOR, referência12A, Preto	Recarga	80	49,99	3.999,20
129	Recarga de toner para impressora HP CM1415 FNW COLOR, referência12A, Magenta	Recarga	70	59,89	4.192,30
130	Recarga de toner para impressora HP CM1415 FNW COLOR, referência12A, Azul	Recarga	70	59,80	4.186,00
131	Recarga de toner para impressora HP CM1415 FNW COLOR, referência12A, Amarelo	Recarga	70	59,99	4.199,30
132	Recarga de tonner para multifuncional HP LASERJET PRO MFP M127, referência85A, Preto	Recarga	50	59,89	2.994,50
133	Recarga de Cartucho para impressora HP OFFICEJET PRO K8600, referência8600, Preto	Recarga	20	29,87	597,40
134	Recarga de Cartucho para impressora HP OFFICEJET PRO K8600, referência8600, Amarelo	Recarga	20	29,89	597,80
135	Recarga de Cartucho para impressora HP OFFICEJET PRO K8600, referência8600, Ciano	Recarga	20	29,89	597,80
136	Recarga de Cartucho para impressora HP OFFICEJET PRO K8600, referência8600, Magenta	Recarga	20	29,89	597,80
137	Recarga de Cartucho para Plotter HP DESIGNJET 500, referênciaHP10, Preto	Recarga	20	37,48	749,60



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
LOTE ÚNICO					
138	Recarga de Cartucho para Plotter HP DESIGNJET 500, referênciaHP82, Amarelo	Recarga	20	37,49	749,80
139	Recarga de Cartucho para Plotter HP DESIGNJET 500, referênciaHP82, Magenta	Recarga	20	37,49	749,80
140	Recarga de Cartucho para Plotter HP DESIGNJET 500, referênciaHP82, Cian	Recarga	20	37,49	749,80
141	Cilindro do Tonner para Impressora HP LASER JET – 1415FNW – preto	Unid	30	25,00	750,00
142	Cilindro do Tonner para Impressora HP LASER JET – 1415FNW – vermelho	Unid	20	24,10	482,00
143	Cilindro do Tonner para Impressora HP LASER JET – 1415FNW – azul	Unid	20	25,00	500,00
144	Cilindro do Tonner para Impressora HP LASER JET – 1415FNW – amarelo	Unid	20	25,00	500,00
145	Lamina do Tonner para Impressora HP LASER JET – 1415FNW – preto	Unid	50	14,00	700,00
146	Lamina do Tonner para Impressora HP LASER JET – 1415FNW – vermelho	Unid	50	14,00	700,00
147	Lamina do Tonner para Impressora HP LASER JET – 1415FNW – azul	Unid	50	14,00	700,00
148	Lamina do Tonner para Impressora HP LASER JET – 1415FNW – amarelo	Unid	50	14,00	700,00
149	Chip do Tonner para Impressora HP LASER JET – 1415FNW – preto	Unid	50	9,98	499,00
150	Chip do Tonner para Impressora HP LASER JET – 1415FNW – vermelho	Unid	50	9,98	499,00
151	Chip do Tonner para Impressora HP LASER JET – 1415FNW – azul	Unid	50	10,00	500,00
152	Chip do Tonner para Impressora HP LASER JET – 1415FNW – amarelo	Unid	50	10,00	500,00
153	Cilindro do tonner para multifuncional HP LASERJET PRO MFP M127, referência85A – Preto.	Und	15	17,60	264,00
154	Lâmina do Tonner para Impressora HP LASERJET PRO MFP M127, referência85A.	Und	20	9,98	199,60
155	Chip para tonner de impressora HP LASERJET PRO MFP M127, referência85A.	Und	20	10,00	200,00
156	Cabeça de impressão para plotter HP deskjet 500, referência HP 10	Und	4	299,99	1.199,96
157	Correia de impressão para plotter HP deskjet 500, referência HP 10	Und	2	199,99	399,98
158	Carro da plotter HP deskjet 500, referência HP 10	Und	2	699,99	1.399,98



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1.2 - São Órgãos participantes deste Registro de Preços;

ORDEM	ÓRGÃOS PARTICIPANTES
01	Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social – SETRABES
02	Polícia Civil do Estado de Roraima - PCRR
03	Polícia Militar de Roraima – PMRR
04	Casa Militar
05	Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento – SEPLAN
06	Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF

1.3 - Do quantitativo para cada Órgão Participante:

ITEM	SETRABES	PCRR	PMRR	CASA MILITAR	SEPLAN	SEINF	QTD. TOTAL
01	20	-	72	20	90	-	202
02	60	-	-	-	-	-	60
03	50	-	24	-	-	-	74
04	50	-	-	-	50	-	100
05	50	120	-	-	-	-	170
06	25	-	-	-	-	-	25
07	10	-	-	-	-	-	10
08	10	-	-	-	-	-	10
09	20	-	-	-	-	-	20
10	10	-	24	-	-	-	34
11	10	-	24	-	-	-	34
12	10	-	24	-	-	-	34
13	10	-	24	-	-	-	34
14	25	-	-	-	-	-	25
15	25	-	-	-	-	-	25
16	25	-	-	-	-	-	25
17	25	-	-	-	-	-	25
18	5	-	-	-	-	-	5
19	10	-	-	-	-	-	10
20	10	-	-	-	-	-	10
21	15	-	-	-	-	-	15
22	15	-	-	-	-	-	15
23	15	-	-	-	-	-	15
24	20	-	-	-	-	-	20
25	10	-	-	-	-	-	10
26	20	-	-	-	-	-	20
27	20	-	-	-	20	-	40
28	5	-	50	5	10	-	70
29	5	-	50	5	10	-	70



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ITEM	SETRABES	PCRR	PMRR	CASA MILITAR	SEPLAN	SEINF	QTD. TOTAL
30	5	-	50	5	10	-	70
31	15	-	-	-	-	-	15
32	15	-	-	-	-	-	15
33	15	-	-	-	-	-	15
34	10	-	10	-	-	-	20
35	10	-	10	-	-	-	20
36	10	-	10	-	-	-	20
37	10	-	-	-	6	-	16
38	10	-	-	-	6	-	16
39	10	-	-	-	6	-	16
40	20	120	-	-	-	-	140
41	20	120	-	-	-	-	140
42	20	120	-	-	-	-	140
43	10	-	-	-	-	-	10
44	10	-	-	-	-	-	10
45	10	-	-	-	-	-	10
46	8	-	-	-	-	-	8
47	8	-	-	-	-	-	8
48	8	-	-	-	-	-	8
49	8	-	-	-	-	-	8
50	8	-	-	-	-	-	8
51	8	-	-	-	-	-	8
52	8	-	-	-	-	-	8
53	8	-	-	-	-	-	8
54	8	-	-	-	-	-	8
55	8	-	-	-	-	-	8
56	8	-	-	-	-	-	8
57	8	-	-	-	-	-	8
58	8	-	-	-	-	-	8
59	8	-	-	-	-	-	8
60	8	-	-	-	-	-	8
61	8	-	-	-	-	-	8
62	8	-	-	-	-	-	8
63	8	-	-	-	-	-	8
64	8	-	-	-	-	-	8
65	8	-	-	-	-	-	8
66	8	-	-	-	-	-	8
67	8	-	-	-	-	-	8
68	8	-	-	-	-	-	8
69	8	-	-	-	-	-	8
70	8	-	-	-	-	-	8
71	8	-	-	-	-	-	8
72	8	-	-	-	-	-	8



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ITEM	SETRABES	PCRR	PMRR	CASA MILITAR	SEPLAN	SEINF	QTD. TOTAL
73	-	240	-	-	-	-	240
74	-	120	-	-	-	-	120
75	-	120	-	-	-	-	120
76	-	100	-	-	-	-	100
77	-	240	-	-	-	-	240
78	-	240	-	-	-	-	240
79	-	240	-	-	-	-	240
80	-	120	-	-	-	-	120
81	-	120	-	-	-	-	120
82	-	120	-	-	-	-	120
83	-	120	-	-	-	-	120
84	-	100	-	-	-	-	100
85	-	100	-	-	-	-	100
86	-	100	-	-	-	-	100
87	-	-	240	-	-	-	240
88	-	-	168	-	-	-	168
89	-	-	24	-	-	-	24
90	-	-	24	-	-	-	24
91	-	-	48	-	-	-	48
92	-	-	100	-	-	-	100
93	-	-	40	-	-	-	40
94	-	-	40	-	-	-	40
95	-	-	50	-	-	-	50
96	-	-	50	-	-	-	50
97	-	-	48	-	-	-	48
98	-	-	12	-	-	-	12
99	-	-	12	-	-	-	12
100	-	-	12	-	-	-	12
101	-	-	12	-	-	-	12
102	-	-	12	-	-	-	12
103	-	-	12	-	-	-	12
104	-	-	24	-	-	-	24
105	-	-	50	-	-	-	50
106	-	-	50	-	-	-	50
107	-	-	50	-	-	-	50
108	-	-	50	-	-	-	50
109	-	-	10	-	-	-	10
110	-	-	10	-	-	-	10
111	-	-	10	-	-	-	10
112	-	-	20	-	-	-	20



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ITEM	SETRABES	PCRR	PMRR	CASA MILITAR	SEPLAN	SEINF	QTD. TOTAL
113	-	-	20	-	-	-	20
114	-	-	20	-	-	-	20
115	-	-	8	-	-	-	8
116	-	-	8	-	-	-	8
117	-	-	8	-	-	-	8
118	-	-	8	-	-	-	8
119	-	-	8	-	-	-	8
120	-	-	8	-	-	-	8
121	-	-	8	-	-	-	8
122	-	-	8	-	-	-	8
123	-	-	8	-	-	-	8
124	-	-	15	-	-	-	15
125	-	-	15	-	-	-	15
126	-	-	15	-	-	-	15
127	-	-	-	20	-	-	20
128	-	-	-	-	-	80	80
129	-	-	-	-	-	70	70
130	-	-	-	-	-	70	70
131	-	-	-	-	-	70	70
132	-	-	-	-	-	50	50
133	-	-	-	-	-	20	20
134	-	-	-	-	-	20	20
135	-	-	-	-	-	20	20
136	-	-	-	-	-	20	20
137	-	-	-	-	-	20	20
138	-	-	-	-	-	20	20
139	-	-	-	-	-	20	20
140	-	-	-	-	-	20	20
141	-	-	-	-	-	30	30
142	-	-	-	-	-	20	20
143	-	-	-	-	-	20	20
144	-	-	-	-	-	20	20
145	-	-	-	-	-	50	50
146	-	-	-	-	-	50	50
147	-	-	-	-	-	50	50
148	-	-	-	-	-	50	50
149	-	-	-	-	-	50	50
150	-	-	-	-	-	50	50
151	-	-	-	-	-	50	50
152	-	-	-	-	-	50	50
153	-	-	-	-	-	15	15



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ITEM	SETRABES	PCRR	PMRR	CASA MILITAR	SEPLAN	SEINF	QTD. TOTAL
154	-	-	-	-	-	20	20
155	-	-	-	-	-	20	20
156	-	-	-	-	-	4	4
157	-	-	-	-	-	2	2
158	-	-	-	-	-	2	2

1.4 - Do quantitativo para adesão tipo carona, obedecerá ao disposto na CLÁUSULA TERCEIRA, conforme abaixo:

ITEM	QTD. TOTAL
01	1.010
02	300
03	370
04	500
05	850
06	125
07	50
08	50
09	100
10	170
11	170
12	170
13	170
14	125
15	125
16	125
17	125
18	25
19	50
20	50
21	75
22	75
23	75
24	100
25	50
26	100
27	200
28	350
29	350
30	350
31	75
32	75
33	75



ESTADO DE RORAIMA
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

34	100
35	100
36	100
37	80
38	80
39	80
40	700
41	700
42	700
43	50
44	50
45	50
46	40
47	40
48	40
49	40
50	40
51	40
52	40
53	40
54	40
55	40
56	40
57	40
58	40
59	40
60	40
61	40
62	40
63	40
64	40
65	40
66	40
67	40
68	40
69	40
70	40
71	40
72	40
73	1.200
74	600
75	600
76	500
77	1.200
78	1.200
79	1.200
80	600
81	600



ESTADO DE RORAIMA
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

82	600
83	600
84	500
85	500
86	500
87	1.200
88	840
89	120
90	120
91	240
92	500
93	200
94	200
95	250
96	250
97	240
98	60
99	60
100	60
101	60
102	60
103	60
104	120
105	250
106	250
107	250
108	250
109	50
110	50
111	50
112	100
113	100
114	100
115	40
116	40
117	40
118	40
119	40
120	40
121	40
122	40
123	40
124	75
125	75
126	75
127	100
128	400
129	350



ESTADO DE RORAIMA
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

130	350
131	350
132	250
133	100
134	100
135	100
136	100
137	100
138	100
139	100
140	100
141	150
142	100
143	100
144	100
145	250
146	250
147	250
148	250
149	250
150	250
151	250
152	250
153	75
154	100
155	100
156	20
157	10
158	10

1.4.1 – As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

1.4.2 – O quantitativo decorrente das adesões a esta ata de registro de preço não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente ata de registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação;

2.1.1. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme determinado no art. 15 da Lei nº 8.666/93;

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Governo do Estado de Roraima não será obrigado a adquirir o serviço referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições;

2.3 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 65, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93;



ESTADO DE RORAIMA
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2.4 - A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62, da Lei nº 8.666, de 1993.

2.5 - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de registro de preços;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - O fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.

3.2 - É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

3.3 - A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

3.4 - A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido nesta cláusula, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADE NÃO PARTICIPANTE

4.1 - Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

4.2 - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

4.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata;

4.5 - Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

4.6 - Os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual poderão se utilizar de ARPs (Ata de Registro de Preços) por antes da Administração Pública Federal, de outros Estados-Membros, do Distrito Federal e dos Municípios, desde que os preços sejam compatíveis com os praticados no mercado e demonstrada a vantagem econômica da adesão.

4.7. – É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a Ata de registro de preços da Administração Pública Estadual.

CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;



ESTADO DE RORAIMA
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 5.2 - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;
- 5.3 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original;
- 5.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.4.1- Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.4.2- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.4.3- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

- 6.1 - O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.1.1 - descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.1.2 - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.1.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.1.4 - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- 6.2 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.1.1, 6.1.2, 6.1.4 do item 6.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.3 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.3.1 por razão de interesse público; ou
- 6.3.2. a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE SERVIÇO

- 7.1 - Os serviços objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Governo do Estado de Roraima;
- 7.2 - A emissão das ordens de serviço, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante;
- 7.3 - O prazo para assinatura do Contrato e/ou retirada da nota de empenho será de até 05 (cinco) dias úteis da data da comunicação ao fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1 – As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Projeto Básico e Minuta de Contrato, ANEXOS AO EDITAL.



ESTADO DE RORAIMA
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1 - Fica eleito o foro da comarca de Boa Vista – Roraima para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços que não possam ser solucionadas administrativamente.

Alceu Walter Rosa Júnior
Presidente da CPL/RR

Pedro Rodrigues Neto
P. RODRIGUES NETO - ME